

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 1112/2019
13819	

TEOR

Remaneja recursos com o objetivo de destinar recursos para a Prefeitura de Tatuí - CNPJ 46.634.564/0001-87 - IMPOSITIVA - Infraestrutura urbana - R\$ 150.000,00 - Secretaria de Desenvolvimento Regional.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	4	122	2928	5515	3	1	20.427.438	150.000	-
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES											
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
2	29000	29001	4	127	2990	2272	4	1	242.534.843	150.000	+
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES											
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO											
APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES											
Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 1112, de 2019, quer orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2020, tem por finalidade garantir recursos para Prefeitura de Tatuí - CNPJ 46.634.564/0001-87 - IMPOSITIVA - Infraestrutura urbana - R\$ 150.000,00 - Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MÁRCIA LIA - PT

Código: 15627 25/10/2019 20:09:09